



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado  
75º Ano da Emancipação Político-Administrativa

**REJEITADO**  
**20 FEV 2024**

Presidente

**Vereador**  
**Alessandro Oliveira**

## REQUERIMENTO nº 01/2024

### (FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR POSSÍVEL FAVORECIMENTO DE PARTICULARES NA ÁREA DA ILHA NHAPIUM/ILHA DO TATU)

No dia 07 de dezembro de 2023, a Câmara Municipal de Cubatão aprovou, por maioria de votos, a Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2023, que atualizou a Lei de Uso e Ocupação do Solo no Município, substituindo a antiga Lei Complementar nº 2.513/1998. Com o advento do novo regramento, a área denominada Ilha Nhapium/Ilha do Tatu deixou de ser área de Interesse Público e se tornou Zona de Expansão Urbana – ZEU (quadro 07, Anexo IV da lei).

Já em 27/11/2023, vésperas da votação do citado Projeto de Lei Complementar, o Sr. Prefeito Municipal editou o Decreto Municipal nº 11.902/2023, alterando o antigo Decreto 7.668/1998, que também trata da mesma área.

Demonstrando incansável produção legislativa, o Poder Executivo continuou demandando uma atenção especial à área, e em 10 de janeiro de 2024, foi enviado o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, abrindo o corrente ano, visando a alteração do zoneamento de grande parte da área da Ilha Nhapium para uma condição de Zona de Desenvolvimento Urbano – ZDE 2.

A área da Ilha Nhapium/Ilha do Tatu tem despertado um interesse fora da normalidade por parte do Poder Executivo, ao mesmo passo que é sabido em todo o Município que a área pertence a um importante grupo empresarial da região, que com a efetivação das propostas de iniciativa do Sr. Prefeito, poderão ter um razoável benefício com a área.

No entanto, não está claro para os vereadores signatários do presente, se o interesse público e a legislação ambiental estão ganhando tratamento adequado no presente caso, razão pela qual se faz necessário o aprofundamento no estudo dos fatos e circunstâncias envoltos às medidas tomadas pelo Sr. Prefeito.

Câmara Municipal de Cubatão

Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039  
Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> [vereadoralessandrooliveira@cubatao.sp.leg.br](mailto:vereadoralessandrooliveira@cubatao.sp.leg.br)



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado

75º Ano da Emancipação Político-Administrativa

Assim, os vereadores abaixo-assinados vêm propor a criação de **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI)**, na forma prevista nos artigos 52 e 57 do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de **acompanhamento da tramitação e condução dos processos administrativos relativos às emendas parlamentares no âmbito da Prefeitura Municipal de Cubatão**, Comissão esta que deverá ter ao menos 03 (três) membros e prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, na forma do §2º do art. 54 regimental.

Desta forma, **REQUEREM**, observadas as formalidades regimentais e ouvido o douto plenário, com base nos artigos 132, *caput* e 135 do Regimento Interno desta Casa, seja aprovado o presente requerimento, e regularmente processado na forma do seu art. 50 e seguintes, com todas as providências necessárias para tanto.

Requerem também seja dada a ciência e devida publicidade do presente requerimento a quem de direito.

Cubatão, \_\_\_\_ de fevereiro de 2024.

Guilherme dos Santos Malaquias  
Vereador Municipal

Alessandro Oliveira  
Vereador - PL

VER. FÁBIO ROXINHO

Ver. Rodrigo Alemão

Ver. Sérgio Calçada